



Prisional – FUNPEN; Natureza da Despesa: 44.90.51.91 Obras em Andamento; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.712.113 (Recursos Vinculados a Fundos) - 2.712.113 (Superávit de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário – FUNPEN 2712.113); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, CPF nº 976.346.386-68, pela **CONTRATANTE**, e Flávio Henrique Silva Campos, CPF nº 977.285.868-15, pela **CONTRATADA**; O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 05 de abril de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 16 de abril de 2024 **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 – FDI/MA. **PROCESSO:** 2024.230101.00155. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste representado pela Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio, a Sr^a. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e do outro a empresa COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80 neste ato representado pelo seu Titular, o Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, inscrita no CPF sob o nº 032.516.093-78. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 003/2021-FDI/MA, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva reforma e/ou adequações sob demanda, de prédios e logradouros públicos nos aeródromos, distritos industriais, parques empresariais e terrenos, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento, ficando ressalvado o pedido de reajuste efetivado pela Contratada constante do processo SEI 2024.230101.00397, a ser analisado pela SEINC/MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela **CONTRATANTE** e o Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 – FDI/MA. São Luís (MA), aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0075/2022 – TJ/MA. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 61318/2023; **DO OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0075/2022 – TJMA, E ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 193.859,30 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 7,05%, CONFORME PLANILHA EM ANEXO; **DO VALOR:** O VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 2.942.562,64 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); **DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:**

02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** OO PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 22552024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º, IV C/C ART. 65, I, “B” E § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02/04/2024; **ASSINATURAS:** DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ DO CARMO PENHA - REPRESENTANTE LEGAL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 173837/2020/AGED-MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001/2021. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **LOCADOR (A):** TALE CASTRO OLIVEIRA, CPF nº 027.374.693-68. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 05 de janeiro de 2024, cujo final dar-se-á na data de 04 de julho de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8666/93. **VALOR:** O valor mensal do presente aditivo é de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, cujo montante total fica estipulado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 0237 – Locação de Imóveis-Barreirinhas; **Fonte:** 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; **ND:** 33.90.36.15 – Locação de Imóveis. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominado Locatário, e o Sr. Tales Castro Oliveira, brasileiro, portador do CPF Nº 027.374.693-68, denominado Locador. São Luís – MA, 16 de abril de 2024. **Giuliano Araújo da Silva** Assessor Jurídico AGED/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI Nº 2024.240201.02096-UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2022-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 022/2020-CSL/SINFRA. Ata de Registro de Preços n.º 016/2020-CSL/SINFRA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.110.791/0001-80. **OBJETO:** Reajuste de preços, prorrogação do prazo de vigência e supressão de valores do Contrato n.º 046/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** art. 57, inciso II, art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e § 8º da Lei n.º 8.666/1993, art. 13 do Decreto Federal n.º 8.507/2018, art. 2º da Resolução n.º 253/2018-CAD/UEMA e art. 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de abril de 2024 e término em 12 de abril de 2025. **DO IMPACTO FINANCEIRO DO REAJUSTE:** O impacto financeiro decorrente do reajuste corresponde à quantia de R\$ 84.726,79 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). **DA SUPRESSÃO:** O impacto financeiro